

Fátima Santos

De: Manuela Rosa
Enviado: terça-feira, 2 de Julho de 2013 11:25
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer à proposta de DLR nº13/X

Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 15:09
Para: app
Cc: Renata Botelho; Catarina Furtado; Arlinda Nunes
Assunto: FW: Parecer à proposta de DLR nº13/X
Importância: Alta

Boa tarde,

Junto rememto outro parecer da EBI de Ponta Garça para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

De: EBI Ponta Garça [ebi.pontagarca@azores.gov.pt]
Enviado: segunda-feira, 1 de Julho de 2013 10:44
Para: Domingos Cunha
Assunto: Parecer à proposta de DLR nº13/X

Bom dia

Serve o presente para informar V. Ex^a que acerca desta proposta, o CE da EBI de Ponta Garça tem algumas dúvidas as quais passarei a expor:

1. Pensamos haver algum tipo de gralha quanto à duração dos mandatos uma vez que a proposta de duração do mandato da Assembleia de Escola é de 4 anos enquanto que, o C. Executivo, C. Pedagógico, e Departamentos Curriculares são somente de 3 anos. Julgamos ser mais pertinente uniformizar a duração de todos os mandatos em função da duração do mandato do C. Executivo.
2. Julgamos que a proposta da redução das assessorias técnico-pedagógicas de 50% para 25%, vai penalizar fortemente o trabalho dos Conselhos Executivos e vai fazer com que as assessorias, uma grande ajuda para os C. Executivos, fiquem bastante prejudicadas. Propomos que se mantenham nos 50%.
3. O C.E. da EBI de Ponta Garça na restante matéria em análise, não tem mais nenhum reparo a fazer.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me respeitosamente.

O Presidente do Conselho Executivo da EBI de Ponta Garça

João Miguel Lopes dos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2216 Proc. n.º 102
Data:	01/31/07 102 N.º 131X